



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 15 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 1256

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Edital de Convocação Nº 003/2019, de 15 de Julho de 2019** - Convoca Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências.
- **Edital de Termo de Constatação e Intimação Nº 00006, de 12 de Julho de 2019** - Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

“Convoca Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, VII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 431/2010, de 01 de setembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 649/2014, de 15 de agosto de 2014, com fulcro no Decreto Municipal nº 3.928/2016 de 11 de janeiro de 2016, que nomeia os Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado Sr. **JORGE BALBINO DOS SANTOS** para compor o Conselho Tutelar do Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na condição de Conselheiro Titular, para o quadriênio 2016/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O candidato deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, no **período matutino, horário das 08 horas às 12 horas**, comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada à Rua José Ramos de Anchieta, nº. 225, Loteamento Jardim Primavera, nesta cidade, objetivando a apresentação dos documentos abaixo descritos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O candidato deverá apresentar os documentos descritos a seguir, na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultada a Diretoria de Gestão de Pessoas proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

- I. 2 Fotos 3x4;
- II. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

- III. CIC/CPF;
- IV. PIS/PASEP;
- V. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- VI. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- VII. Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- VIII. Comprovante de endereço completo e atualizado;
- IX. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- X. Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- XI. Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- XII. Declaração de bens;
- XIII. Certidão de antecedentes criminais.

PARÁGRAFO QUARTO: Após a entrega dos documentos acima relacionados, o candidato convocado será submetido a exame pré-admissional e somente será empossado após emissão de laudo médico favorável.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, de 12 de Julho de 2019.

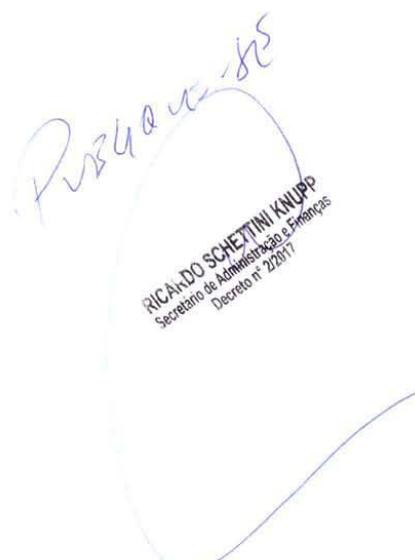
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
EUZEBIO LUIZ MAGGIONI	163.398.949-68	1112/00032/2019
EUZEBIO LUIZ MAGGIONI	163.398.949-68	1112/00033/2019
EUZEBIO LUIZ MAGGIONI	163.398.949-68	1112/00034/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RICARDO SCETTINI KNUPP	Matrícula: 00009039
Cargo: SECRETÁRIO	Assinatura:

Ricardo Knupp

RICARDO SCETTINI KNUPP
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 22017

Data de afixação: 12/07/2019

Data de desafixação: 27/07/2019